



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1854/2026

DECLARA DE ÚTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, faz saber que o povo do Município De Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Declara Utilidade Pública, a **Associação Projeto Compaixão**, inscrita no CNPJ: 53.201.831/0001-98, com sede em Visconde do Rio Branco à Avenida Castelo Branco, nº76, Nossa Senhora Aparecida. Fundada em 15/08/2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal